



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**  
**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014**  
**Tipo de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Taline Rex Zuchi e Márcia Fachinelli Debiasi, designados pelas portarias nº 005 e 072/2014, para realizar o Pregão Presencial nº 032/2014 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para contratação de empresa para fornecimento de licença para software de administração e controle escolar. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro saudou o licitante presente e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento do licitante presente, estando credenciado o Sr. Dagoberto Reschke Ponticelli, representante da empresa **INFOTEC INFORMÁTICA LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes de proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão em tabela anexa. Aberta a palavra, não houve manifestação. Em negociação direta com o representante da empresa, foi obtido o valor que está discriminado em tabela anexa, igualmente rubricada por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **INFOTEC INFORMÁTICA LTDA**. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **INFOTEC INFORMÁTICA LTDA**, com o valor de **R\$ 502,00 (quinhentos e dois reais) mensais**, totalizando R\$ 6.024,00 (seis mil e vinte e quatro reais), pelo fornecimento do software, objeto do Edital. Inquirido acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, o representante abriu mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.